



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº. 1.425, de 18 de setembro de 2007.



ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO -15 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2021, às 14h, aconteceu a 89ª reunião ordinária do CMDI, realizada através de videoconferência (plataforma meet), em razão da Pandemia da COVID -19. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Titular: Darlene Maria Pires, Suplente Rita de Cássia Caldas Rodrigues, Fundo Social Titular: Marilice Hideco Sawada, Secretaria de Educação Suplente: Abner Representante da Sociedade Civil: Representantes das Instituições de Atendimento ao Idoso em Regime de Abrigo Institucional suplente Gisele Cristina Nhanharelli, Representante das Instituições de Atendimento em Sistema Aberto de Defesa dos Idosos Titular: Kelen Garcia, Representantes das Organizações de Profissionais Afetas à Área titular Ernestino Benedito Nunes, suplente Dra Eliana Bezerra da Silva, das Associações Cívicas Comunitárias Sandra Yumi Onizuka, e Adriano Pires de Oliveira (gestor de parcerias da SDS). A presidente do Conselho, Darlene Pires abriu os trabalhos apresentando a pauta do dia: 1- Leitura e Aprovação da Ata 88ª de outubro de 2021, após apresentação a ata foi aprovada pela plenária. 2- Com a participação do Gestor de parcerias da SDS e presidente do CMAS- Adriano Pires, foi apresentada aos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a atualização dos valores dos serviços para idosos acolhidos nas vagas sociais. Adriano esclareceu os percentuais sobre os valores praticados e as alterações propostas, apresentou a planilha com os recursos do Fundo Municipal do Idoso. Com aprovação dos membros do CMDI, a per capita praticada para vagas em Instituições de Longa Permanência para idosos, com grau I e II, foi aprovada pelos membros do CMDI, no valor de R\$ 1.815,00. 3- O tópico sobre o Centro dia do Idoso (proposta apresentada na última conferência do idoso) foi novamente colocado em discussão por opção dos conselheiros, por entender que este equipamento é de suma importância para a população 60+, no âmbito da municipalidade. Vale ressaltar que também foi colocado em discussão o anúncio feito pelo Governo do Estado de SP, sobre contemplar o município de Cotia com uma unidade do Centro de Longevidade Ativa. Mesmo diante do exposto ficou acertado entre os membros que seria feito algumas atualizações que sejam consideradas necessárias no projeto sobre o Centro Dia apresentado à Comissão de Projetos e a todos os membros do CMDI sejam completadas até o dia 23/12/2021, com a finalidade de realizar os encaminhamentos necessários referentes ao mesmo. 4- O item 4 da pauta tratou sobre o pedido de novas campanhas de sensibilização sobre a importância da população 60+ completar o ciclo de vacinação. Os membros conversaram sobre as campanhas já realizadas que envolvem as mais variadas linguagens pela Secretaria de Comunicação e Secretaria de Saúde e destacaram a importância de informar que para retomar o convívio social, em alguns casos será necessário apresentar o comprovante de vacina. Ainda destacando este cenário, a conselheira Kelen Garcia, informou que a Assistência Social Santo Antônio – ASSA, terá como critério, a apresentação do comprovante do ciclo vacinal para retomar às participações nas atividades presenciais. 5- O item 5, aborda a questão da reunião de estudo sobre os temas nos quais os membros do conselho precisam se aprofundar mais ou ainda definir a linha de trabalho. Apesar de ter deliberado em reunião ordinária, não houve adesão à reunião programada e como havia conselheiros que não participaram da reunião que tratou deste assunto, foi decidido colocá-lo como pauta novamente com a finalidade de reavaliar as possibilidades de colocar em prática ou descartar a proposta. Após a colocação dos conselheiros a respeito do assunto, ficou definido que as reuniões devem ocorrer na segunda sexta de cada mês, às 14h, com temas que auxiliem nas tomadas de decisão do grupo e ou para elaboração do Plano de Ação 2022. Item 6- A programação do mês do idoso que teve início em julho, finalizou em meados de novembro com a conclusão do projeto “O valor da educação entre as gerações” que envolveu alunos do Ensino de Jovens e Adultos – EJA e alunos do ensino fundamental.

O conselheiro Abner da Secretaria da Educação fez uma explanação sobre todo o processo e informou que todo o material do projeto está à disposição dos membros do CMDI. Ao todo, 06 escolas participaram do projeto totalizando 224 cartas trocadas entre os participantes. Abner disse que houve uma adesão muito interessante por parte dos alunos e de todos os profissionais envolvidos. Item 7- Entre os informes gerais, a Comissão de Visitas fez uma abordagem acerca das instituições visitadas, com destaque para a Rosas de Nazaré. As conselheiras Solange e Kelen informaram que ficaram muito surpresas com a organização e o formato de trabalho da referida instituição. Perceberam que os responsáveis pela ILPI deixaram as conselheiras muito à vontade para realizar a visita de monitoramento. Esclareceu ainda que a Instituição Rosas de Nazaré apresentou os documentos necessário para obter inscrição junto ao CMDI, analisados pela Comissão de Análises, com parecer favorável. Colocada em votação a plenária deu parecer favorável ao pedido de inscrição no CMDI da ILPi Rosas de Nazaré. Em destaque sobre as demais instituições, cabe ressaltar que a Comissão de Análises informou que constam algumas adequações pendentes: ELOHEI – AVCB – Licença Sanitária ausente, ADRA – documento desfavorável em 27/09, COTOLENGO – a Comissão de Análises realizou ao menos três solicitações de adequação e entrega de documentos nas datas: 17/08, 21/09 e 27/09 e FLORES DO ÉDEN – pendente informações e esclarecimentos a respeito de atestado de óbito. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 15:30H e segue assinada pela presidente e pela Secretária da reunião.

Darlene Maria Pires
Presidente do CMDI

Kelen Garcia
Vice-Presidente do CMDI